
EDITAL

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RESPIRO: SENTIDOS DO TRABALHO EM SAÚDE NO COTIDIANO DA PANDEMIA – 2021

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO NA MODALIDADE REMOTA

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Eliane Chaves Vianna

Coordenação Adjunta: Carlos Eduardo Colpo Batistella

Publicado em 18 de junho de 2021.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RESPIRO: SENTIDOS DO TRABALHO EM SAÚDE NO COTIDIANO DA PANDEMIA 2021, de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade remota.

OBSERVAÇÃO

Curso oferecido na modalidade remota devido ao atual contexto sanitário de pandemia de COVID-19. Para tanto, teve adaptadas suas estratégias pedagógicas e estrutura de distribuição de conteúdos, com aulas e atividades a serem executadas sincronicamente, através da internet.

Este curso de qualificação profissional – atualização para nível superior e médio –, com carga horária de 72 horas, será oferecido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) e pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) em coordenação conjunta. A turma será composta por 30 alunos distribuídos igualmente entre profissionais com graduação (15 vagas- ENSP) e com ensino médio (15 vagas - EPSJV). Caberá a cada Escola (ENSP e EPSJV) a elaboração e divulgação de seus editais, bem como a realização de seus processos seletivos. A Ensp fará a inscrição, seleção e certificação dos trabalhadores com diploma de graduação e à EPSJV a inscrição, seleção e certificação dos trabalhadores com certificado de nível médio (o edital para seleção desses trabalhadores será divulgado no site <https://www.epsjv.fiocruz.br>).

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo geral

Discutir as expressões de penosidades e (re)-existências no trabalho em saúde suscitadas pela pandemia, buscando refletir sobre as diferentes dimensões do trabalho e suas articulações na contemporaneidade.

1.2. Objetivos específicos:

Objetivo 1 – Eixo 1- Sentidos e valores do trabalho

Discutir as condições de emergência e os efeitos dos discursos sobre o trabalho e os trabalhadores da saúde no contexto da pandemia de Covid-19, mobilizando a desconstrução dos processos de subjetivação

e enquadramentos que limitam e constroem outros possíveis modos de existência na vida e no trabalho no mundo pós-pandemia.

Objetivo 2 – Eixo 2- Políticas de gestão do trabalho

Discutir as reconfigurações nas políticas de gestão do trabalho e seus efeitos sobre o trabalho e vida dos trabalhadores da saúde.

Objetivo 3 – Eixo 3- Condições de trabalho

Identificar e discutir as condições de trabalho às quais estão expostos os trabalhadores da saúde no contexto da pandemia, reconhecendo as penosidades delas decorrentes.

Objetivo 4 – Eixo 4 - Saberes e práticas do trabalhador

Identificar e discutir os saberes e práticas individuais e de equipe utilizados pelos trabalhadores atuantes na área da saúde para acionar dispositivos de resistência, adaptação e enfrentamento, no contexto de vida e trabalho, na pandemia.

Objetivo 5 – Eixo 5 - Experiências e Trajetórias do trabalhador

Refletir sobre a importância da experiência e da memória na construção da história e dos sentidos do trabalho, enfocando o protagonismo dos trabalhadores nesse processo.

Objetivo 6 – Eixo 6 – Saúde do trabalhador

Discutir as relações entre trabalho, saúde e subjetividade e compreender a atividade em suas diferentes dimensões e reformatizações, partindo do conhecimento e experiência dos trabalhadores.

Objetivo 7– Eixo 7 - Cuidado de Si, do Outro e do Mundo

Promover conversas sobre saberes e usos de práticas de cuidado entre as trabalhadoras e os trabalhadores da saúde na pandemia.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais graduados que estejam ou que tenham atuado na atenção básica ou assistência hospitalar durante a pandemia.

O processo seletivo será realizado por meio de Edital, através da análise de carta de interesse e currículo resumido, explicitando atuação em unidade de saúde (ABS ou Hospital). As vagas não preenchidas pelos trabalhadores de saúde atuantes na pandemia serão destinadas aos demais candidatos, resguardadas as condições de igualdade na distribuição das vagas entre os níveis de formação e a distribuição entre as duas Unidades de Ensino (ENSP e EPSJV) dando a seguinte ordem de preferência: candidatos com experiência no trabalho em saúde, seja como profissional da saúde ou como docente, alunos recém-formados de graduação na área da saúde e alunos de pós-graduação. Os casos omissos serão examinados e definidos pela coordenação do Curso.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O Curso “Respiro: sentidos do trabalho em saúde no cotidiano da pandemia” é um curso de qualificação profissional – atualização para nível superior e médio –, com carga horária de 72 horas. A proposta será desenvolvida na modalidade de ensino remoto emergencial e está estruturada em sete eixos temáticos (Eixo 1- Sentidos e valores do trabalho, Eixo 2- Políticas de gestão do trabalho, Eixo 3- Condições de trabalho, Eixo 4 - Saberes e práticas do trabalhador, Eixo 5 - Experiências e Trajetórias do trabalhador, Eixo 6 – Saúde do trabalhador, Eixo 7 - Cuidado de Si, do Outro e do Mundo), divididos em 19 encontros virtuais síncronos de 2 horas cada (totalizando 38 horas síncronas) e 34 horas assíncronas (2 horas por semana). Os momentos síncronos serão espaços de reflexão e problematização das experiências prévias e de mediação entre os saberes da prática e os científicos. Nas atividades assíncronas os alunos farão leituras e reflexões críticas sobre os temas dos eixos propostos, produzindo sínteses reflexivas sobre as discussões coletivas e as suas experiências como trabalhadores na pandemia.

Para que a discussão das penosidades e (re)-existências envolva a todos os participantes do curso, buscaremos constituir espaços que favoreçam a emergência e o compartilhamento de narrativas e a reconstrução de sentidos do trabalho em saúde na pandemia.

Como recursos educativos utilizaremos o material elaborado pelos diferentes eixos temáticos do Projeto Respiro. Ao longo dos encontros, diversas estratégias pedagógicas serão desenvolvidas, como leitura de textos, exibição de filmes e vídeos, construção de mapas mentais, realização de rodas de conversas, oficinas de práticas integrativas e complementares, dentre outras. Assumindo o currículo como prática de significação, o curso se apresenta como oportunidade de construção e sistematização de relatos mais livres sobre a vida e os sonhos, possibilidade de revisitar trajetórias, escolhas e ideias de futuro; de promover trocas e reconfigurar práticas e rotinas; de buscar realinhamentos de narrativas sobre a experiência de trabalho em saúde na pandemia. A turma será dividida em seis grupos de cinco alunos que, ao longo do processo educativo e com o acompanhamento e orientação docente, trabalharão os sete eixos propostos, produzindo reflexões e sínteses críticas individuais e coletivas. Estas atividades resultarão em uma compilação da produção de cada grupo que ao final, através da análise compartilhada de todos os alunos constituirá o Memorial do Trabalho em Saúde na Pandemia do Curso Respiro.

4. VAGAS

4.1. Estão sendo ofertadas 15 (quinze) vagas, sendo 12 (doze) para candidatos nacionais de ampla concorrência e 03 (três) para ações afirmativas;

4.2. Caso o número de candidatos seja superior ao de vagas, serão priorizados para o preenchimento das vagas:

- 1) Trabalhadores da Saúde que atuem diretamente no enfrentamento a pandemia de Covid 19 em Unidades de Saúde Pública da Atenção Básica a Saúde e Hospitais;
- 2) Trabalhadores da Saúde que tenham atuado diretamente no enfrentamento a pandemia de Covid 19 em Unidades de Saúde Públicas da Atenção Básica a Saúde e Hospitais;
- 3) Trabalhadores da Saúde de Unidades de Saúde Públicas em geral;
- 4) Trabalhadores da Saúde que atuem diretamente no enfrentamento a pandemia de Covid 19 em Unidades de Saúde Privadas;
- 5) Trabalhadores da Saúde que tenham atuado diretamente no enfrentamento a pandemia de Covid 19 em Unidades de Saúde Privadas.

4.3. 20% (vinte por cento) do total das vagas, ou seja, 03 (três) vagas serão providas por candidatos que se declararem “pessoas com deficiência” ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas;

4.4. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 05 (cinco) candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 6162/2019-PR, de 18 de setembro de 2019, que regulamenta as ações afirmativas para os cursos Especialização - Lato sensu e das Residências em Saúde, 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se declararem pessoa com deficiência (PcD) ou que se

autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI), e as demais vagas serão de ampla concorrência.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação, e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

Documentação para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.), além de entregar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**Anexo 1**) preenchido e assinado.

Enviar Laudo Médico original, assinado e com o CRM do médico especialista, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, expedido com, no máximo, 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término da inscrição.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá entregar o Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no **Anexo 2** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Anexar a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá preencher e enviar Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no **Anexo 2** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A auto declaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

O procedimento de heteroidentificação racial será realizado antes da homologação do resultado final, no dia estabelecido no **Anexo 8**.

A Comissão Específica será composta por até 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria **GD-ENSP 002/2021**, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão Específica quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A auto declaração assinada pelo candidato (**Anexo 2**) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

O resultado da decisão da Comissão Específica será divulgado no período descrito no **Anexo 8** deste Edital (Cronograma). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e entrega do **Anexo 4**.

O candidato poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até 5 (cinco) membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado na data prevista no Cronograma da Seleção **Anexo 8** deste Edital. **Não caberá recurso do recurso.**

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 72 (setenta e duas) horas trabalhadas por via remota, através da plataforma digital ZOOM, e será ministrado semanalmente, às quintas-feiras, das 18:30h às 20:30h.

Início: 05/08/2021

Término: 09/12/2021

6. INSCRIÇÃO

De 21/06 a 02/07/2021

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA, conforme subitem 6.1; e, posteriormente, o envio de toda a documentação exigida via Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP, conforme subitem 6.1.1. **ATENÇÃO: A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação via Sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia 02/07/2021.**

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO ON LINE E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade: Presencial > Categoria: Atualização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso > Curso de Formação Profissional Respiro: sentidos do trabalho em saúde no cotidiano da pandemia.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no site da Plataforma. Para tanto, deve observar as instruções a seguir.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Atualização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso > Curso de Formação Profissional Respiro: sentidos do trabalho em saúde no cotidiano da pandemia. O Edital para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”. Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do programa/curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não serão admitidas o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Ao preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato também deverá ANEXAR os documentos relacionados no subitem 6.1.1. digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida e descrita abaixo, através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

6.1.1. São documentos exigidos na inscrição:

- a. Formulário eletrônico de inscrição do SIGA;
- b. Currículo resumido (1 arquivo);
- c. Diploma de graduação (**frente e verso num único arquivo**). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d. Carta de Intenção/justificativa do interesse pelo curso. (1 arquivo);
- e. Anexo 1 - Formulário - Pessoas com Deficiência (Candidatos - Vagas de Ações Afirmativas) 1 arquivo;
- f. Anexo 2 - Formulário Autodeclaração (Candidatos - Vagas de Ações Afirmativas) 1 arquivo.

6.1.2. São procedimentos para envio da documentação:

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
- b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida, por meio do Sistema através do link constante do Item 6.1. deste Edital. O prazo máximo para inscrição e envio da documentação completa é até às 16h (horário de Brasília) do dia **02/07/2021**. Recomenda-se evitar deixar para o último dia o envio da documentação.
- c) **INSCRIÇÕES INCOMPLETAS NÃO SERÃO ACEITAS.**

6.1.3. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.4. **Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos**, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.1.5. O candidato deverá utilizar a lista de checagem de documentos (controle exclusivo do candidato), **Anexo 3**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.2. Homologação das inscrições:

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

b) Inscrições com documentação incorreta **NÃO** serão homologadas;

c) No dia **07/07/2021** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br) listagem dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não homologadas.

d) Caso verifique que seu nome não consta na listagem divulgada, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br no dia **07/07/2021**;

e) Diante da pandemia do Corona Vírus (COVID – 19) os profissionais envolvidos com o recebimento e conferência da documentação dos candidatos encontram-se em trabalho remoto. Não serão fornecidas informações por telefone, devendo as mesmas serem encaminhadas exclusivamente pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

O processo de seleção será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do curso e consistirá nas avaliações do **currículo resumido e da carta de intenção**, bem como na análise objetiva da documentação exigida no subitem 6.1.1.

7.1. Análise da carta de intenção/justificativa do interesse: redigida pelo próprio candidato expondo seus interesses e suas expectativas em fazer o curso. Essa carta de intenção/justificativa será pontuada em até 10 pontos e deverá contemplar os seguintes aspectos:

A carta de intenção deverá conter o motivo que levou o candidato a se inscrever no Curso e sobre suas expectativas em relação ao mesmo. Como formatação, sugerimos de uma a duas laudas, em letra Arial 11,

espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, além do campo identificação contendo os seguintes itens:

- 1) Nome Completo
- 2) Idade
- 3) Estado de residência
- 4) Escolaridade
- () Graduação (especificar o curso) () Nível Médio (Caso possua formação técnica, especificar o curso)
- 5) Ocupação: atividade que exerce ou exerceu na unidade de Saúde (Atenção Básica ou Hospital) ou em outra instituição
- 6) Tempo que exerce ou exerceu a ocupação citada
- 7) Unidade de Saúde que atua ou atuou: (especificar se Atenção Básica ou Hospital)
- 8) Serviço que atua ou atuou é: Público () Privado ()
- 9) Está atuando na Pandemia de Covid19? Caso sua resposta seja não, passe para o item 10:
() Sim Não ()
- 10) Atuou na pandemia, mas no momento não está atuando: Sim () Não () Não se aplica ()
Especificar : -----

7.2. Análise do currículo resumido. O currículo resumido deverá ter no máximo duas laudas e conter a mesma formatação (letra, espaçamento, papel) da carta de intenção e ser centrado na formação e experiência profissional na área da saúde.

7.3. O resultado da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br), em 22/07/2021.

7.4. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da primeira etapa, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.4.1. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo 4) para o e-mail recurso@ensp.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado;

7.4.2. As solicitações de recurso serão aceitas nos dias 23 e 26/07/2021;

7.4.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

7.4.4. O resultado dos recursos será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 30/07/2021.

7.5. O Resultado Final da seleção será divulgado, no dia 30/07/2021, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera

A classificação dos candidatos resultará da avaliação das notas obtidas pelo candidato na análise documental.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: 1º Maior tempo de exercício profissional na rede de serviços do SUS; 2º Maior tempo de exercício profissional em serviço de saúde em geral ou docência na área da saúde; 3º Candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

9. MATRÍCULA

Dias 02 e 03/08/2021

Excepcionalmente, neste momento de pandemia e diante da suspensão das atividades presenciais, os candidatos selecionados, TITULARES E SUPLENTES, deverão enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 9.1. acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula do candidato selecionado como titular NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

Será divulgada no dia 04/08/2021 a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 1MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às **16 horas** (horário de Brasília) do dia **03/08/2021**;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

9.1. Documentos exigidos na matrícula:

a. Diploma de Graduação (**frente e verso no mesmo arquivo**). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de

Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **não é aceita** porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade.** Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar **legíveis**. Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS (1 arquivo);

c. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (1 arquivo);

d. 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (1 arquivo);

e. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados (1 arquivo);

f. Termo de Veracidade (Anexo 5);

g. Termo de Compromisso (Anexo 6);

h. Termo de Autorização (Anexo 7).

10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

10.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

10.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

11. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado através da plataforma digital Zoom, cujo link de acesso será encaminhado aos alunos previamente.

12. TITULAÇÃO

12.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

12.2. A certificação e/ou a emissão da declaração de conclusão no curso está condicionada ao cumprimento do envio da documentação física de matrícula.

13. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

13.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

14.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo 8**;

14.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

14.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;

14.5. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição e matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

14.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

14.7. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

14.8. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

14.9. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

14.10. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

14.11. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;

14.12. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

14.13. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

14.14. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo@ensp.fiocruz.br

ANEXOS

1. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
2. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
3. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)
- 4 FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
5. TERMO DE VERACIDADE
6. TERMO DE COMPROMISSO
7. TERMO DE AUTORIZAÇÃO
8. CRONOGRAMA

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RESPIRO: SENTIDOS DO TRABALHO EM SAÚDE NO
COTIDIANO DA PANDEMIA – 2021

ANEXO 1

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1 - Nome do requerente: _____
2 - Data de nascimento: ____ / ____ / _____ 3 – Identidade: _____
4 - Órgão Expedidor: _____ 5 - CPF: _____
6 – Curso: Oficinas Clínicas sobre o Cuidado: Narrando Casos e (Re)Construindo Sentidos para o Trabalho em Saúde

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Formação Profissional Respiro: sentidos do trabalho em saúde no cotidiano da pandemia (2021). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação deste Edital), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2021.

Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RESPIRO: SENTIDOS DO TRABALHO EM SAÚDE NO
COTIDIANO DA PANDEMIA – 2021

ANEXO 2

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ___/___/_____ 3 –Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____ 5 - CPF: _____

6- 6 – Curso pretendido: Curso de Formação Profissional Respiro: sentidos do trabalho em saúde no cotidiano da pandemia

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **Negro (Preto ou Pardo)** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de Seleção para ingresso no Curso Oficinas Clínicas sobre o Cuidado: Narrando Casos e (Re)Construindo Sentidos para o Trabalho em Saúde (2021). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2021.
Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RESPIRO: SENTIDOS DO TRABALHO EM SAÚDE NO
COTIDIANO DA PANDEMIA – 2021

ANEXO 3

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO
(controle exclusivo do candidato)

- Formulário eletrônico de inscrição do SIGA;
- Currículo resumido (1 arquivo);
- Diploma de graduação (**frente e verso num único arquivo**). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Carta de Intenção/justificativa do interesse pelo curso, na qual o candidato fale sobre sua trajetória profissional, sua atual inserção institucional, eventualmente alguns desafios ou questões relativas à sua prática profissional, e suas expectativas com relação ao curso. (1 arquivo);
- Anexo 1 - Formulário - Pessoas com Deficiência (Vagas de Ações Afirmativas) 1 arquivo;
- Anexo 2 - Formulário Autodeclaração (Vagas de Ações Afirmativas) 1 arquivo.

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RESPIRO: SENTIDOS DO TRABALHO EM SAÚDE NO
COTIDIANO DA PANDEMIA – 2021

ANEXO 4

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

1 - Nome do requerente: _____

2 – Número de Inscrição: _____

3- *E-mail*: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado à Comissão de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RESPIRO: SENTIDOS DO TRABALHO EM SAÚDE NO
COTIDIANO DA PANDEMIA
ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no
CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no
Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de
minha inscrição no Curso de Formação Profissional Respiro: sentidos do trabalho em saúde no
cotidiano da pandemia, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da
Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura



CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RESPIRO: SENTIDOS DO TRABALHO EM SAÚDE NO COTIDIANO DA PANDEMIA – 2021

ANEXO 6

TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, absorção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a política nacional de saúde pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da Fiocruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e obriga-se a manter em sigilo:

I – informações pessoais de funcionários, alunos e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade,

intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso)

II – toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso)

III – toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso)

IV – todas as informações e conteúdos que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso)

V – toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;

§ 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe:

“É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT”.

§ 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;

§ 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;

§ 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

Cláusula 2ª – Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.

Cláusula 3ª – Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª – Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante à **FIOCRUZ** pertencerão exclusivamente à **FIOCRUZ**, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a **FIOCRUZ**, ficando está desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, se compromete em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da **FIOCRUZ** perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

Local:

Data:

(Assinatura do aluno)

Nome:

Identidade: CPF:

Profissão: Endereço: Telefone:

Vínculo com a **FIOCRUZ**:

Atividades desenvolvidas junto a **FIOCRUZ**:

Unidade: Departamento/Centro:

Laboratório/Núcleo/Setor/Ambulatório/Serviço: Pesquisador responsável:

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RESPIRO: SENTIDOS DO TRABALHO EM SAÚDE NO
COTIDIANO DA PANDEMIA – 2021

ANEXO 7

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, identidade _____ autorizo, para a utilização de meus dados pessoais e acadêmicos (nome, e-mail, idade, sexo, curso, turma, data de ingresso e término, país de origem, vínculo profissional (instituição), profissão (formação) e título da dissertação/teses), para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos.

Concordo com as seguintes condições:

- os dados serão tratados como confidenciais e a divulgação será realizada de forma agregada, em relatórios de gestão e publicações do ensino, impossibilitando a identificação dos sujeitos a partir de informações específicas.
- nenhum dado pessoal dos alunos, docentes ou coordenadores serão divulgados. Todos os dados são de responsabilidade e uso da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca.
- qualquer pesquisa que tenha necessidade de uso destes dados deverá obrigatoriamente solicitar autorização da instituição e manter os compromissos estabelecidos neste termo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Assinatura do aluno

**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RESPIRO: SENTIDOS DO TRABALHO EM SAÚDE NO
COTIDIANO DA PANDEMIA – 2021**

**ANEXO 8
CRONOGRAMA**

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL NA PLATAFORMA SIGALS E SITE DE ENSINO	18/06/2021
INSCRIÇÃO	21/06 a 02/07/2021 (último dia até às 16h, horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	07/07/2021
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÃO PDC ENTRAM EM CONTATO COM OS CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS	14 e 15/07/2021
ENTREVISTA – COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO e COMISSÃO PCD	16 e 19/07/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO e COMISSÃO PCD	22/07/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	22/07/2021
PRAZO PARA RECURSO DA ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO e COMISSÃO PCD	23/07/2021
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	23 e 26/07/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO e COMISSÃO PCD	30/07/2021
DIVULGAÇÃO DO RECURSO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	30/07/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	30/07/2021
PERÍODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS	02 e 03/08/2021
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	04/08/2021
INÍCIO DO CURSO	05/08/2021